

EDITAL Nº 432/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR no prazo de 45 dias a contar desta data, os associados RENATO LEAL - CPF nº 017.***.***-22, ALINE RIBEIRO - CPF nº 028.***.***-32 indicados pela entidade COOPHAS, para comprovação dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de outubro de 2023

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023

Processo SEI nº 04039-00000442/2023-83. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas) conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, especificado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 0049/2023, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, juntamente com a documentação e proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s), VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 150101, Nota de Empenho nº 2023NE00286, no valor de R\$23.280,00 (vinte e três mil duzentos e oitenta reais) emitida em 20/09/2023, sob o Evento nº 400091, na Modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho:18.122.8210.8517.9661. Natureza da Despesa: 33.90.33. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado, Pela CONTRATADA: PAULO SERGIO FONSECA MOURÃO, na qualidade de Representante Legal.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00003625/2023-69, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados das atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 005/2023/ADASA.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que "Altera a Resolução nº 14, de 15 de setembro de 2016, que estabelece os preços públicos a serem cobrados pelo prestador de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Distrito Federal na execução de atividades de gerenciamento dos resíduos de grandes geradores, de eventos, da construção civil e dá outras providências".

PERÍODO 25/10/2023 a 15/11/2023

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp-05-2023@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 15/11/2023.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 257/2023 - ADASA/SRH/COUT. Luiz Carlos Santer Batistela, transfere os termos de direito de uso de água superficial, concedida à Marilone Terezinha Batistela, por meio do Despacho nº 310, de 19 de abril de 2016, por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Rio Preto, Rodovia DF-105, Lote 89, Fazenda São José ou Curral Queimado, Planaltina/DF, dois pontos, um no Córrego Lagoinha e outro no Córrego Barro Preto. Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo SEI nº 00197-00003984/2022-35.

Outorga nº 271/2023 - ADASA/SRH/COUT. Alemir Cândido Sobrinho, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade/bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Monjolo, Fazenda Campanha, Rodovia DF 128 Km 09, Planaltina/DF, dois pontos no Ribeirão Palmeiras. Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 0197-001387/2012.

Outorga nº 297/2023 - ADASA/SRH/COUT. Viriato de Castro Neto, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Monjolo, Chácara WV, Planaltina/DF, um ponto no Ribeirão Palmeiras. Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, Unidade Hidrográfica Ribeirão Palmeiras. Processo SEI nº 00197-00002981/2023-65.

Outorga nº 298/2023 - ADASA/SRH/COUT. Elson Cascão, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço DF-135, km 20, Fazenda Recreio, São Sebastião/DF, um ponto no Rio São Bartolomeu. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00004564/2019-71.

Outorga nº 308/2023 - ADASA/SRH/COUT. Darci José Martarello, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Riacho das Pedras, VC-169, Lotes 17, 18 e 19, Planaltina/DF, um ponto no Riacho Riachão. Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Preto. Processo SEI nº 00197-0001792/2010.

Outorga nº 316/2023 - ADASA/SRH/COUT. José Tomaz de Oliveira, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal e irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Alagado, Chácara nº 02, Santa Maria/DF, um ponto no Ribeirão Alagado. Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Alagado. Processo SEI nº 00197-00003171/2023-26.

Outorga nº 326/2023 - ADASA/SRH/COUT. Flávio Roberto Benetti, modifica os termos de direito de uso de água superficial, concedidos por meio do Despacho nº 214, 07 de abril de 2016, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Rio Preto, Lotes 134 e 135, Planaltina/DF, um ponto no Córrego Conceição. Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo SEI nº 00197-00001671/2022-42.

Outorga nº 332/2023 - ADASA/SRH/COUT. Elizabeth Kovara Boaretto, modifica os termos de direito de uso de água superficial, concedida por meio do Despacho nº 722, 14 de agosto de 2018, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Rodovia DF-100, KM 37, Fazenda Itapeti, Lote 41, Planaltina/DF, quatro pontos no Rio Preto. Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Preto. Processo SEI nº 00197-00002874/2018-70.

Outorga nº 343/2023 - ADASA/SRH/COUT. Francisco Geovani Braga Moreira, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminho-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00003533/2023-89.

Outorga nº 368/2023 - ADASA/SRH/COUT. Carlos Antonio Banci, transfere os termos de direito de uso de água superficial, concedida a Antonio Mazurek, por meio do Despacho nº 951 de 06 de setembro de 2018, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Pipiripau, Fazenda Paraná - Maria Velha - Planaltina/DF, um ponto no Córrego Sítio Novo. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00002006/2023-57.

Outorga nº 373/2023 - ADASA/SRH/COUT. CAB Transportes Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminho-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00000203/2020-99.

Outorga nº 375/2023 - ADASA/SRH/COUT. Megne Terraplanagem e Construção Civil Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminho-pipa, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00003860/2023-31.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 220/2023 - ADASA/SRH/COUT. Marques Empreendimentos Imobiliários e Agropecuários LTDA, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em um ponto de descarga no Ribeirão Mestre D'Armas, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá a Fazenda Mestre D'Armas, matrícula nº 15.911, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000820/2022-56.

Outorga Prévia nº 239/2023 - ADASA/SRH/COUT. Associação dos Produtores Rurais do Sítio Novo - APROSIN, modifica a outorga prévia de direito de uso de água superficial, concedida por meio da Outorga Prévia nº 68/2021 - ADASA/SRH/COUT, captada por meio de gravidade/canal, para fins de criação/dessedentação animal, aquicultura e irrigação de culturas, localizada no Assentamento Sítio Novo, Planaltina/DF, um ponto no Córrego Chapadinha, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000679/2021-19.